



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 4877/2021/SG

Juiz de Fora, 29 de junho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Requerimento nº 6331/2021 - SG
Vereador Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

CARTELA DE RECEBIMENTO
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1668
Em 02 / 07 / 2021
Paulo

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a qual manifestou pela inviabilidade técnica sobre a instalação de semáforo no cruzamento entre a Av. Juiz de Fora e a Praça do Bairro Grama, visto que ocasionaria maior retenção de veículos, principalmente nos horários de pico.

Por outro lado, a referida secretaria ressaltou que foi gerada a ordem de serviço nº 1158/19 para a revitalização da faixa de pedestre, sendo incluída para execução na programação do mês de Agosto de 2021.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvida e/ou esclarecimento.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br